



**Lei n. 286, de 30 de Dezembro de 1949**

Dá o nome de «Dr. Cunha Mota» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada “Dr. Cunha Mota” a rua sem denominação, situada entre as Ruas Manuel de Moraes e José do Patrocínio, na quadra “E” do arruamento Rossi & Borghi, no bairro do Guanabara.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de dezembro de 1949.

**MIGUEL VICENTE CURY**  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 1949.

O Diretor,  
**ADMAR MAIA**